



Projeto de lei nº 99/63.

Abre Crédito Especial

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de cr\$ 150.000,00 com o fim de auxiliar a Corporação Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para reforma do telhado de sua sede musical.

Art. 2º - A presente dotação correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de agosto de 1963

José Benedicto Leuz
Prefeito Municipal

Aprovado em Primeira discussão

Aprovado em _____ discussão

Unanimidade

por _____

Sala das Sessões, 5 / VIII / 1963

Sala das Sessões, _____ / _____ / 19____

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em _____ discussão

por _____

Sala das Sessões, _____ / _____ / 19____

(Rubrica do Presidente)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/63.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz publico o seguinte autógrafo:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve:

APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 22/63, a saber:

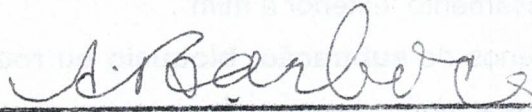
A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de R\$ 150.000,00 com o fim de auxiliar a Corporação Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para reforma do telhado de sua sede musical.

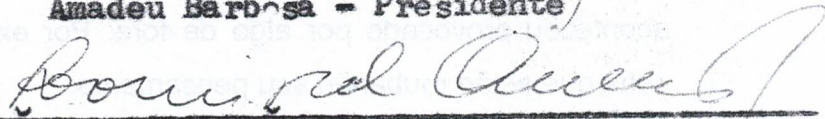
Art. 2º - A presente dotação correrá por conta do excoeso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

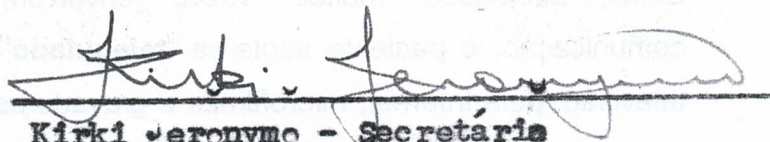
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 18 de Outubro de 1963.



Amadeu Barbosa - Presidente




Lourival Queiroz - Vice-presidente



Kirki Jeronymo - Secretária

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 18 dias do mês de Outubro de 1963.


Diretor da Secretaria da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Lei n.18 de 20 de outubro de 1963

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.- 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de cr\$ 150.000,00 com o fim de auxiliar a Corporação Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para reforma do telhado de sua sede musical.

Art. 2º - A presente dotação correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 20 de outubro de 1963

Jose Benedicto Uy
prefeito Municipal

Genivaldo Alves Carneiro
Secretário

Dada e passada nesta secretaria em 20 de outubro de 1963

Genivaldo Alves Carneiro
Secretário

PARECER N.º

Esta Comissão examinando o projeto de lei Nº 22/63
é de parecer que o mesmo seja aprovado como se acha re-
digidº.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1963.

Sebastião Francisco - Relator

Floures Baito



Nº 10

Em 19 de Agosto de 1963

Exmo. Sr. Dr. Anacleto Barboza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro-Prêto.

Encaminhei de ao Sr. Prefeito para os fins devidos 9/8/63
A. Barboza

Saudações,

O abaixo assinado, presidente da Sociedade Musical "Senhor Bom Jesus de Matesinhos", vem a presença de V. Excia. e dos dignos vereadores desta edilidade afim de solicitar da Municipalidade, por intermédio de Vv. Excias., uma verba de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta mil cruzeiros), que será destinada a reforma total do telhado da Sede Social onde funciona a referida Sociedade.

Como é de conhecimento de V. Excia., dos senhores dignos vereadores, esta Sociedade, desde a sua fundação "15-8-1932", vem, ininterruptamente, com os maiores sacrifícios de seus Diretores e Musicos, prestando a Sociedade local e ao Município, os mais relevantes serviços cívicos, sociais e religiosos.

As Corporações musicais vivis, de um modo geral, vêm atravessando grande crise e se não forem amparadas pelos órgãos governamentais, dificilmente poderão sobreviver.

A nessa não poderá, portanto, constituir excessão. Daí o nosso apêlo à distinta e compreensiva câmara municipal de Ouro-Prêto, que sabendo, com justiça, ver em nosso pedido grande desejo de manter intacto, o seu restrito patrimonio, evitando que desapareça uma ASSOCIAÇÃO que já faz parte das gloriosas tradições Ourepretanas.

Creia V. Excia e dignos vereadores que saberemos ser grates ao beneficio que, certamente, irão nos prestar e, assim, estejam certos que tudo faremos por engrandecer a nossa Sociedade que não visa lucros e sim, tão somente prestar, na humildade de seus recursos, os melhores serviços a coletividade.

Atenciosamente, confiante na urgência de atendimento deste, pois é aflitiva a situação em que nos encontramos, com elevada estima e consideração, pela Soc. Musical "Senhor Bom Jesus de Matesinhos", firmo-me cordialmente agradecido.

Jose Ovidio Fortes
Jose Ovidio Fortes
Presidente

Atendendo seu justo pedido lhe entrego o orçamento de telhado da Sede da Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, após diversos estudos, sera p seguinte:

Reforma-será total e deverá ser imediatamente, pois não oferece as minimas condições p/enfrentar as proximas chuvas.

Mão de Obra:- Farei entre totalmente novo, de acôrdo c/o original, total 12 X 10 (120mt²), entregando coberto, porém não embocado.
Preço:..... R\$ 100.000,00
(Com mil cruzeiros); sendo 50.000,00 no inicio da obra e o restante dos 50.000,00 na entrega de telhado.

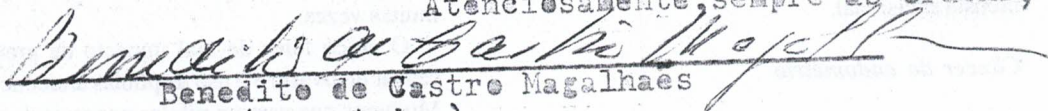
Orçamento de Material:

Baseando na pratica que tenho e preço atual de material, esclareço que gastaráo aproximadamente o seguinte:

Pecas de madeira-de 8X15.....+120 mts.....	R\$ 50.000,00
Caibros.....	R\$ 40.000,00
Ripas.....	R\$ 10.000,00
Telhas, quebras e faltas.....1 milheiro.....	R\$ 15.000,00
Pregos.....	R\$ 10.000,00
Materialis diversos:	
taboas, cachorros, ferragens, etc..etc.....	R\$ 20.000,00
Taboas p/ andaimes.....	R\$ 10.000,00
Reteques de paredes, postais, tijolos, etc..etc.....	R\$ 50.000,00
<u>Total.....</u>	<u>R\$ 205.000,00</u>
Eventuais em se tratando de CASAS VELHAS, despesas extras.	R\$ 45.000,00
<u>Total.....</u>	<u>R\$ 250.000,00</u>

Assim exposto, creio que c/o valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentes e cincoenta mil cruzeiros), a Sociedade, fara esta reforma total de telhado de sua Sede Social. Terminando, certo de ter mais uma vez servido o amigo e a nossa estimada Sociedade, esclareço que devido as proximas chuvas, somente tomarei as responsabilidades de trabalho se os mesmos forem iniciados até o proximo dia 10 de Agosto corrente.

Atenciosamente, sempre às ordens,

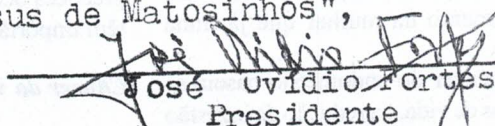

Benedito de Castro Magalhaes
(Empreteiro)
Ladeira Santa Efigênia, s/nº - Ouro-Prêto-Minas.

Ouro-Prêto, 1º DE AGOSTO DE 1963

Dignissima Câmara Municipal de Ouro-Prêto, Saudações.
Para justificar nossa missiva do auxilio solicitado, entrego orçamento da construção do telhado da Sede Social da Soc. Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, cujo inicio estamos tomando as necessarias providências. Esclarecemos ainda que, a nossa Sociedade não tem reserva financeira para tal e esperaremos saldar esta construção com o auxilio solicitado (150.000,00) e subscrição popular.
Certo do imediato acolhimento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente, pela Sociedade Musical

"Senhor Bom Jesus de Matosinhos",


José Ovidio Fortes
Presidente

Soc. Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos
Rua Getulio Vargas, nº19 (Rosário).
Ouro-Prêto-Minas.